



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 103/2020

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 135/92 (RJU – REGIME JURIDICO ÚNICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do artigo 102 da Lei Municipal 135/1992, ao servidor público municipal **Manoel Ferreira Sobrinho**, matrícula 1434, Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Araputanga- MT, por um período de (90) dias, de 24/03/2020 à 21/06/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

ESTADO DE MATO GROSSO						PPA 2018 - 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA						ANEXO II	
Item	Projetos, Atividades e Op. Especiais	Metas e Prioridades do Plano Pluri Anual			Prod.	U. M.	Valor R\$
	Descrição	Tipo	Período 2018 a 2021			Ano	Meta
01	Aquisição de Micro Ônibus Escolar.	P	Proporcionar aos alunos da zona rural melhores condições no transporte escolar.	Unidade Gestora	01	2020	01
							189.900,00
						Sub-Total	189.900,00
							1.15 - Recursos de Transf. - FNDE

ANEXO II – RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Órgão : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO							
Programa : 0012 – EDUCAÇÃO							
Ação / Função - subfunção				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas
1.010 – Aquisição de Veículo Escolar - Van, Micro Onibus e Onibus.				P	Aquisição de Micro Onibus Escolar - FNDE	2020	01
Função:12							189.900,00
Sub-Função:361							

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 838 ARAGUAIANA, 23 DE MARÇO DE 2020.**

"Concede reajuste aplicado ao piso salarial dos professores efetivos integrantes da Administração Municipal do Poder Executivo, e dá outras providências."

O Exmº Sr. **GETULIO DUTRA VIEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de reajuste salarial, aos professores da rede pública de ensino da educação básica integrantes do quadro efetivo do PCCS, o percentual de 12,84%, tendo por base a atualização do piso salarial nacional, conforme Lei nº 11.738/2008 e Portaria Interministerial MEC/ME nº 3/2019, de 13/12/2019, sobre os respectivos vencimentos fixados na legislação específica.

Art. 2º Este Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, 23 de março de 2020.

GETULIO DUTRA VIEIRA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 102/2020.**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 05 de dezembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de janeiro de 2020;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 07/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 09: Auxiliar Administrativo

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
6º	436	JOSIAS DE TOLEDO SANTOS	54

CARGO- 16: Enfermeiro (A) – Sede

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
1ª	518	DANIELA SANTOS VELOSO MARASLIS	69

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Dos documentos a serem apresentados para a contratação:

Art. 4.º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três(23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 103/2020.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 135/92 (RJU – REGIME JURIDICO ÚNICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do artigo 102 da Lei Municipal 135/1992, ao servidor público municipal **Manoel Ferreira Sobrinho**, matrícula 1434, Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, por um período de (90) dias, de 24/03/2020 à 21/06/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA N° 15/2020-DRH

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO FÉRIAS À SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar liberação de Férias aos Servidores Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de março 2020, a baixo relacionados.

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adair Rodrigues Alves	17/02/2003	17/02/2020 à 16/02/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Adair Silverio	31/07/2006	31/07/2018 à 30/07/2019	20/03/2020 à 03/04/2020
Adelia Maria Nobokite	10/02/2020	10/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Adenir Inacia de Souza Marques	10/02/2020	10/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Adeuza Pereira Gomides	10/02/2020	10/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Adilson Vaz Garcia	10/02/2020	10/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Adriana Donato de Souza	05/04/2019	05/04/2020 à 04/04/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Agda Rodrigues Rios Silveiro	28/02/1994	28/02/2019 à 27/02/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Agnaldo da Silva	30/04/2008	20/07/2019 à 19/07/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Alexandre de Jesus Alves	05/03/2020	05/03/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Aline Mastelari Moreira	13/02/2020	13/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Ana Serafim dos Reis	31/07/2006	31/07/2020 à 30/07/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Angela Maria Araujo Mendes	08/08/2011	08/08/2019 à 07/08/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Angelita Xavier Teodoro de Carvalho	31/07/2006	31/07/2020 à 30/07/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Anselis Correia da Silva	31/07/2006	31/07/2019 à 30/07/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Antônio Balbino	12/02/2003	12/02/2019 à 11/02/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Antonio Miguel Bianco Teles	12/02/2003	12/02/2018 à 11/02/2019	20/03/2020 à 03/04/2020
Aparecida Sebastiana Costa de Miranda	03/03/2009	03/03/2020 à 02/03/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Aracelly de Oliveira Franco Souza	30/01/2019	30/01/2020 à 29/01/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Beatriz da Cunha Machado	10/02/2020	10/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020

Brenna Marcella Martins Silva	06/03/2020	06/03/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Bruna Yorhana Arruda da Silva	11/02/2020	11/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Catiane Meschiari dos Santos	10/02/2020	10/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Ceonara Gomes Lima	12/02/2003	12/02/2020 à 11/02/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Cícero Guilherme Falivene de Souza	08/08/2011	04/05/2019 à 03/05/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Claudete Benedita Correa	10/03/2003	10/03/2020 à 09/03/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Claudia Rosana Nunes Henrique	12/02/2003	29/07/2020 à 28/07/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Claudia Toledo de Aguiar	10/02/2020	10/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Claudio Avelino Pereira	19/09/2011	19/09/2018 à 18/09/2019	20/03/2020 à 03/04/2020
Cleber de Miranda Barros	28/05/2012	28/05/2019 à 27/05/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Cleide de Fátima da Cunha Machado	10/03/2003	10/03/2020 à 09/03/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Daiany Pereira	11/02/2019	11/02/2020 à 10/02/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Darletyanny Dayane Rosalves da Silva	10/02/2020	10/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Dejenane Cândida Fernandes	10/02/2020	10/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Diego de Jesus Souza	13/02/2020	13/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Divina de Oliveira Souza	31/07/2006	31/07/2020 à 30/07/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Dorinalva Ribeiro Ramos	03/04/2012	03/04/2020 à 02/04/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Edinamar Aparecida Mastelari Moreira	14/08/2008	14/08/2019 à 13/08/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Ediney Nunes de Oliveira	31/07/2006	31/07/2020 à 30/07/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Edison Pereira Lima	01/03/1995	01/03/2019 à 28/02/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Edivania Pedro da Costa	10/02/2020	10/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Edna Maria Camargo	10/02/2020	10/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Eduarda Andrade Santos	10/02/2020	10/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Elaine Maria Ultramar Ribeiro Silva	31/07/2006	31/07/2020 à 30/07/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Elenir dos Santos Ferreira	12/02/2003	12/02/2020 à 11/02/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Elenir dos Santos Ferreira	28/01/2019	28/01/2020 à 27/01/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Elenir Pereira da Costa	12/07/2012	12/07/2020 à 11/07/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Eleuza Espindola Ferreira	31/07/2006	31/07/2020 à 30/07/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Eliane da Silva Araujo	31/07/2013	31/07/2019 à 30/07/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Eliene Xavier de Lima	04/08/2006	04/08/2020 à 03/08/2021	26/03/2020 à 09/04/2020
Elisandra Cristine Ferreira	03/02/2009	20/06/2020 à 19/06/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Elizandra Maria Mayer Babinski	31/07/2006	31/07/2020 à 30/07/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Erison Ricardo Marchi	18/03/2020	18/03/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Eslay da Silva Souza	10/02/2020	10/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Estanisley Goncalves da Silva	12/02/2003	12/02/2020 à 11/02/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Estanisley Goncalves da Silva	05/02/2019	05/02/2020 à 04/02/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Eulevia Alves de Oliveira	14/06/1996	14/06/2019 à 13/06/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Evani Rodrigues Santos	01/02/1995	01/02/2019 à 31/01/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Everton Rodrigues de Amorim	11/03/2020	11/03/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Fabio Souza Franca	18/02/2020	18/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Fatima Francisca Duarte	20/02/2020	20/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Gabrielli Goncalves da Silva	20/02/2020	20/02/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020
Geilson de Souza Pessoa	25/08/2011	25/08/2020 à 24/08/2021	20/03/2020 à 03/04/2020
Geisa de Oliveira Nunes	04/03/2020	04/03/2020 à 23/12/2020	20/03/2020 à 03/04/2020